

EQUIPES DE LIMPEZA ATUAM EM DIVERSOS BAIRROS

As equipes de limpeza e manutenção da Secretaria de Transporte e Serviços Públicos estão a todo vapor pela cidade! Diversos bairros estão com trabalhos em vias e demais áreas públicas.

Nesta semana, os profissionais estão efetuando capina, limpeza, roçada, varrição, retirada de galhos e entulhos, no Gravatá, Alvorada, Vilatur, Rio Seco, Jaconé, Lago do Paraíso, São Geraldo, Vila, Água Branca, Retiro, Condamado, Madressilva e Basiléa.



Os trabalhos seguem cronograma criado pela própria Secretaria, para atender os bairros da cidade.

A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema.

Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri- buição.....	05
IBASS.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	07



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

**DECRETO Nº 2.162
DE 30 DE JULHO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.336.729,15 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

Considerando a observância da vinculação dos objetos a serem executados às finalidades específicas dos recursos originários do superávit apurado, segundo previsão expressa no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

Considerando que os valores discriminados neste Decreto foram apurados e atestados por seus ordenadores de despesas, através dos Setores de Contabilidade, tanto da Administração Geral como da Secretaria Municipal de Educação;

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, alocado na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 2.336.729,15 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos), para reforço orçamentário conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2021.

Saquarema, 30 de julho de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Secretária Municipal de Educação
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Conta	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
1652	08.002.12.361.0025.2.095	3.9.90.34.01.00.00	2140	2.336.729,15	850.000,00
1653	08.002.12.361.0047.1.012	4.4.90.52.03.00.00	2140		1.174.838,35
1654	08.001.12.122.0022.2.090	3.9.90.34.01.00.00	2140		311.890,80
TOTAL:				2.336.729,15	2.336.729,15

ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2020
RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
FONTE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	(B)	Passivo Financeiro
	13.360.342,16		11.023.613,01
(A - B)	DIFERENÇA		2.336.729,15

RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2020
Fonte de Recurso 2140 - Superávit - Royalties Destinados à Educação
Contas Bancárias

Caixa Econômica Federal, Ag. 1332-0, C/C: 71012-9	
Total dos Saldos das Contas - Fonte: 1140	R\$
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12	13.360.342,16
(D) Restos a Pagar Processados	-
(E) Restos a Pagar Não Processados	8.157.337,35
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	2.866.275,66
(G) Outras Obrigações	-
(H) Consignações	-
(C - D - E - F - G - H) Suficiência financeira em 31/12/2020	2.336.729,15
SALDO ABERTO POR ESTE DECRETO	2.336.729,15

(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2020;

(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2020;

(G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2020;

(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2020;

Saquarema, 30 de julho de 2021
Márcio Vieira Prata
Mat. 6844-6 / CRC-RJ 070838
Diretor Geral de Contabilidade
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Mat. 5765-1

**PORTARIA Nº 914
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor MG-2D Matemática, pela exoneração a pedido, em 01 de setembro de 2021, do Servidor Bruno Ferreira de Menezes, matrícula nº 65366-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 14944/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 02 de setembro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 915
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Roberto Catharino de Abreu, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 02 de setembro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 916
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,

da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Juarez Ferreira dos Santos, matrícula nº 9501655-1, do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 917

DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Renata de Souza Pinto, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Planejamento, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 918

DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos, do cargo comissionado de Coordenador do Programa Casa Creche – CA-T-B, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 919

DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no

uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio Educacional, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021

O Pregoeiro do município de Saquarema, informa aos interessados na participação do certame Pregão Presencial 070/2021 a nova data.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de informática, servidores, instalação e configuração de software, suporte a rede, suporte técnico, disponibilização e suporte nos links de acesso à internet e manutenção de impressoras para as unidades de ensino e creches da rede municipal e da sede da secretaria municipal de educação – SME do município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 2.880/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Nova data: 20/09/2021

Novo horário: Às 16:00 horas.

Obs: O adiamento se dá para adequação do instrumento convocatório.

Saquarema, 02 de setembro de 2021.

Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

ERRATA AO CONTRATO Nº 069/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 678, de 05 de julho 2021.

Processo nº 105/2021.

Partes: Município de Saquarema e Associação de Produtores Rurais de Serra Verde.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para o Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Inscrita no CNPJ sob o nº
32.557.514/0001-39.

Leia-se:

Inscrita no CNPJ sob o nº
27.825.426/0001-30.

Saquarema, 01 de setembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

ERRATA AO CONTRATO Nº 071/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 678, de 05 de julho 2021.

Processo nº 105/2021.

Partes: Município de Saquarema e APROSA – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Saquarema.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para o Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Inscrita no CNPJ sob o nº
31.843.006/0001-83.

Leia-se:

Inscrita no CNPJ sob o nº
31.843.006/0001-54.

Saquarema, 01 de setembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 14.483/2019.

Objeto: Subvenção Social. Educandário do Bem.

CNPJ: 07.248.666/0001-02.

Termo de Fomento nº: 005/2019.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela entidade referente ao exer-

cício de 2019, presente no processo 14.483/2019.

Saquarema, 02 de setembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.700/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 069/2021.

Objeto: Registro de Preço que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização, abrangendo a disponibilização de todos os hardwares e softwares necessários à execução e gestão dos serviços, o devido suporte técnico, a manutenção corretiva e preventiva periódica, o fornecimento de insumos (toners e papéis), para atender à crescente demanda dos serviços da Prefeitura.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 776, em favor da empresa Dady Ilha Soluções Integradas LTDA., CNPJ nº 08.540.992/0001-51, o item 1, no valor total de R\$ 1.237.375,32 (um milhão duzentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Saquarema, 01 de setembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 160 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Luciene Paula Xavier, matrícula nº 811149-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 23/08/2021, que se estenderá até 18/02/2022, conforme o Processo nº 14.608/2021.

Saquarema, 02 de setembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 161 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Aloisio Vignoli dos Santos, matrícula nº 49387-1, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/09/2021 a 27/02/2022, conforme o Processo nº 14.093/2021.

Saquarema, 02 de setembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 162 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Abigail Sardinha da Silva Moraes, matrícula nº 882488-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 24/08/2021, que se estenderá até 19/02/2022, conforme o Processo nº 14.829/2021.

Saquarema, 02 de setembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 163 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Nathalia Chelque dos Santos, matrícula nº 70467-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 27/08/2021, que se estenderá até 22/02/2022, conforme o Processo nº 14.808/2021.

Saquarema, 02 de setembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 164 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Vania Maria Siqueira, matrícula nº 49760-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (Noventa) dias durante o período de 01/09/2021 a 29/11/2021, conforme o Processo nº 14.627/2021.

Saquarema, 02 de setembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 165 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Olanda Ramos de Figueiredo, matrícula nº 51420-1, lotado na Secretaria



ria Municipal de Saúde, por 90 (Noventa) dias durante o período de 01/11/2021 a 29/01/2022, conforme o Processo nº 14.644/2021.

Saquarema, 02 de setembro de 2021.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 166 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Sandra Helena Gaia Teixeira, matrícula nº 40240-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/10/2021 a 29/03/2022, conforme o Processo nº 14.646/2021.

Saquarema, 02 de setembro de 2021.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 167 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Fatima Labriola de Oliveira, matrícula nº 50016-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (Noventa) dias durante o período de 01/09/2021 a 29/11/2021, conforme o Processo nº 14.659/2021.

Saquarema, 02 de setembro de 2021.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

IBASS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 03/2021 - 1º TERMO ADITIVO

Processo nº: 071/2021

Contratante: IBASS

Contratada: SF Construtora e Serviços EIRELI EPP

Objeto: Prorrogar, até 21 de setembro de 2021 o prazo para entrega do objeto do Contrato 03/2021, tendo em vista o atraso devidamente registrado nos autos para definição do projeto de ampliação e reforma do imóvel onde se encontra instalada a sede do IBASS.

Valor Global: O presente termo aditivo não gera ônus para o IBASS, além do valor originariamente contratado.

Fundamento: Art. 57 da Lei 8666/93

Data de Assinatura: 17/08/2021

Saquarema, 01 de setembro de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº: 127/2018

Contratante: IBASS

Contratada: Telefônica Brasil S/A

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 005/2018, a partir de 18 de agosto de 2021 a 17 de agosto de 2022, cujo objeto consiste na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de 10 (dez) Linhas Digitais de tecnologia GSM – Tri-Band ou Quadri-Band, no sistema pós – pago, sendo todas as linhas com pacote para acesso a rede de dados, para uso do IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema.

Valor Global: R\$ 11.398,80 (Onze mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.

Fundamento: Art. 57, II da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 04/08/2021.

Saquarema, 01 de setembro de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

Continue se cuidando.
Nós estamos chegando lá.

USE
MÁSCARA

HIGIENIZE
AS MÃOS

MANTENHA
O DISTÂNCIAMENTO



#SAQUAREMA
CONTRA O COVID-19



RESPEITE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19

A pandemia ainda não acabou!
Continue seguindo corretamente as
medidas adotadas para a prevenção
da disseminação do Covid-19.

Quando cada um faz a sua
parte, vidas são salvas!

CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E
NOTÍCIAS SOBRE O COVID-19 EM SAQUAREMA
SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



A EFICÁCIA DA VACINA CONTRA O COVID-19

GRAVE
Hospitalização/UTI

100%
de eficácia

MODERADOS
Hospitalização

77,96%
de eficácia

LEVES
Necessita de atendimento
ambulatorial

MUITO LEVES
Não necessita de
cuidados médicos

50,38%
de eficácia



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO





CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1 R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS														
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Últ.12Meses		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	609.880,55	624.470,78	667.135,22	624.338,50	610.294,38	626.814,17	626.632,30	626.632,30	1.357.447,56	492.765,10	613.382,24	609.882,38	61.971,85	8.064.888,03	0,00
Pessoal Ativo	609.880,55	624.470,78	667.135,22	624.338,50	610.294,38	626.814,17	626.632,30	626.632,30	1.357.447,56	492.765,10	613.382,24	609.882,38	61.971,85	8.064.888,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	503.087,58	521.631,41	546.480,89	504.584,41	504.246,42	516.227,21	510.793,42	510.793,42	1.044.539,19	492.765,10	508.395,78	501.824,43	504.571,96	6.658.084,53	0,00
Obrigações Patronais	106.792,97	103.307,64	110.654,33	119.810,09	106.047,96	110.586,96	115.838,88	115.838,88	322.658,37	0,00	104.986,46	108.499,95	107.399,89	1.406.783,50	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (I)	0,00	0,00	0,00	-0,02	0,00	5.923,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.923,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	-0,02	0,00	5.923,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.923,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	609.880,55	624.470,78	667.135,22	624.331,52	610.294,38	620.890,59	626.632,30	626.632,30	1.357.447,56	492.765,10	613.382,24	609.882,38	61.971,85	8.058.944,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)															
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V - VI)															
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)															
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)															
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)															
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)															
Fonte : Serviço de Contabilidade															

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1		R\$ 1,00											
DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS		DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020											
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,							

Data de Emissão: 24/08/2021 11:58h

Anexo 1 do RGF

Rogério Carvalho de Almeida
Vice Presidente
Mat.: 714-3

Roberto Carlos Reis
2º Secretário
Mat.: 1132-7

07

Adriana Maria da Conceição Pereira
Assessora de Controle Interno
Mat.: 1155-2

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente
Mat.: 721-3

Adriana Maria da Conceição Pereira
Mat.: 712-3



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER**
SAQUAREMA • RJ

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de
suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**

